



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 198/2021

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Comissão responsável pela avaliação de candidatos/empresas, através de análise de currículos, entrevistas e propostas a serem contratados por Organismos Internacionais através de Termos de Cooperação e Colaboração firmados com a Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - A comissão relacionada no Art. 1º será composta pelos seguintes membros:

Aline Colleto Sortica	ID 3183645
Ana Maria Mejolaro Dalla Valle	ID 1006576
Ana Lúcia Pecis Baggio	ID 2511851
Carolina Vasconcellos Drugg	ID 2904098
Cleci de Souza Lima Martins	ID 2702649
Fernanda Barreto Mielke	ID 3197840
Fernanda Torres de Carvalho	ID 3121283
Lisiane Vichinheski Chagas	ID 2444984
Luciane de Almeida Pujol	ID 4377923
Maria Letícia Rodrigues Ikeda	ID 3530590
Marília Pinto Bianchini	ID 3924645
Marina Gabriela Rodrigues Silvestre	ID 3922154
Rosana Nobre dos Santos	ID 3923126
Virgínia Heberle Eichler	ID 3113191

Art. 3º- Poderão ser convidados para participar da Avaliação membros especialistas de outras áreas da SES ou outras instâncias, bem como de organismos internacionais cooperados que a Secretaria considere no processo.

Art. 4º - A avaliação será realizada por no mínimo 3 membros citados no art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - A Portaria tem como prazo de validade 24 meses, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 533/2020

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de março de 2021.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde